

Ofício nº03/2019 ENG.OBRAS02.2019

À

Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços – TJMA

Comissão de Fiscalização do Contrato nº 057/2019 – Construção do Salão do Júri do Fórum de Raposa

Ref.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prezados (as) Senhores (as),

Penha Construções e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ nº14.581.044/0001-67, responsável pela execução do contrato Contrato nº 057/2019 – Construção do Salão do Júri do Fórum de Raposa, vem através deste solicitar aditivo de prazo de execução para a finalização da obra.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 08 de outubro de 2019 sendo necessário prorrogá-lo até 07 de novembro de 2019 para que sejam concluídas as obras. O prazo de vigência contratual expira em 23 de maio de 2020 não sendo necessário sua prorrogação.

**Justificativa:**

A obra tem características de edificação simples, com a maioria dos insumos comprados no mercado local e com entrega imediata, no entanto um item específico da cobertura, **“Telha metálica tipo Sanduiche”** não tem a pronta entrega em nosso estado. Contactamos fornecedores externos e devido a pequena quantidade necessária para a obra, o fornecedor nos deu um prazo de 30 dias para a entrega do referido insumo, como esse insumo tem uma forte relevância no caminho crítico para finalização da obra, sendo predecessora de várias atividades, solicitamos um aditivo de prazo de mais 30(trinta) dias para conclusão.

Nestes termos solicitamos análise e parecer favorável à solicitação.

Atenciosamente,

São José de Ribamar (MA), 12 de setembro de 2019



PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
José do Carmo Penha  
Sócio Administrador